

JUCESP
01.04.25



JUCESP PROTOCOLO
0.733.943/25-1



IBIRÁ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF N° 59.405.199/0001-80

NIRE: 35300657438

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 de fevereiro de 2025, às 10h00, na sede social da **IBIRÁ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre n° 107, 16º andar, torre A, conjunto 163 – sala 03, bairro Cidade Monções, CEP 04563- 060.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos Acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".

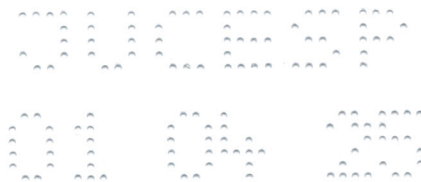
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidida pela Sra. Daniela Mendes de Oliveira, a qual indicou a Sr. José Gustavo Duarte de Araújo para secretariar a presente Assembleia. .

ORDEM DO DIA: Deliberar os seguintes assuntos:

1. aprovar a emissão pela Companhia de debênture não conversível em ações com garantia fiduciária, para colocação privada;
2. autorizar a diretoria da Companhia a adotar todas as medidas necessárias à emissão da debênture.

DELIBERAÇÕES: Os membros da Assembleia Geral deliberaram, por unanimidade, e sem ressalvas:

1. Aprovar a emissão de debênture pela Companhia com as seguintes características:
 - (i) **Número da emissão:** A debênture representa a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Companhia.
 - (ii) **Valor total da emissão:** O valor total da emissão será de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) na data da emissão.



(iii) **Valor nominal unitário:** a debênture terá valor nominal unitário e R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão.

(iv) **Quantidade:** serão emitidas 30.000 (trinta mil) debêntures.

(v) **Séries:** a emissão será realizada em uma série, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

(vi) **Data da emissão:** para todos os efeitos legais, a data de emissão da debênture será 26 de fevereiro de 2025.

(vii) **Espécie:** a debênture será da espécie não conversível em ações, com garantia fiduciária.

(viii) **Forma:** a debênture será emitida sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados.

(ix) **Integralização e destinação de recursos:** a debênture será integralizada ao capital social, cujos recursos serão destinados para investimento em suas atividades.

(x) **Subscrição das debêntures:** as debêntures serão subscritas pelo Sr. **José Gustavo Duarte de Araújo**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 66033353 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.544.341-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal nº 1223 Apto. 204, Brooklin Paulista, CEP 04559-002.

(xi) **Data de vencimento:** a data de vencimento da Debênture será em 26 de agosto de 2029.

(xii) **Vencimento antecipado:** na hipótese de liquidação da **debênture** antes da data de vencimento descrita no item acima, as obrigações decorrentes da debênture poderão ser declaradas vencidas antecipadamente, desde que o Debenturista seja notificado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

01 04 25

(xiii) **Atualização do valor da debênture:** A partir da Data de Emissão da Debênture, ela será remunerada com correção monetária correspondente à variação acumulada auferida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do período, acrescida de juros remuneratório de 1% (um por cento) ao mês.

2. Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as medidas necessárias à emissão das debêntures.

ENCERRAMENTO: Às 12h:00 horas, como nada mais havia a ser tratado, a Presidente encerrou os trabalhos, lavrando a presente ata a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes em livro próprio.

A presente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Ibirá Participações e Investimentos S.A., realizada em 26 de fevereiro de 2025, lavrada no livro próprio e assinada pela totalidade dos acionistas presentes.

São Paulo/SP, 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
DANIELA MENDES DE OLIVEIRA
Data: 28/02/2025 16:32:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Mendes de Oliveira
Presidente da Mesa



Documento assinado digitalmente
JOSE GUSTAVO DUARTE DE ARAUJO
Data: 28/02/2025 21:02:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Gustavo Duarte de Araújo
Secretário da Mesa

